



Câmara Municipal de Caieiras

DEY DAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 12/08/86PRESIDENTE
MILTON VALBUZA SILVEIRA

INDICAÇÃO nº 137/86

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe que estude a possibilidade de elaborar e enviar a esta Casa um / Projeto de Lei concedendo reajuste dos vencimentos e salários dos funcionários e servidores da Prefeitura, no valor de 50% (cinquenta por cento), a partir de 1º de setembro.

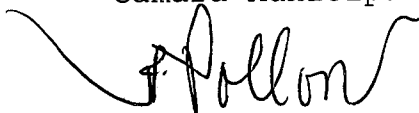
O plano de estabilização econômica levada a efeito pelo Governo Federal no mês de fevereiro, sepultou as últimas esperanças dos abnegados funcionários que / aguardavam com grande ansiedade o reajuste que seria concedido no mês de maio deste mesmo ano, conforme o índice oficial.

Ato contínuo, no mês de março foi concedido um minguido reajuste de aproximadamente 30%, que não - veio atender aos reais anseios dos zelosos servidores públicos Caieirenses.

Isto posto, nada mais justo do que o Poder Executivo, como reconhecimento pelo bom andamento da máquina pública, conceder novo reajuste da ordem anteriormente colocada.

Outrossim, solicitamos seja cópia desta indicação distribuída aos servidores e empregados dando - lhes ciência desta nossa intenção.

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de agosto de 1.986.


- (ANTONIO ROMERO POLLON) -
Vereador


- (AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -
Vereadora